



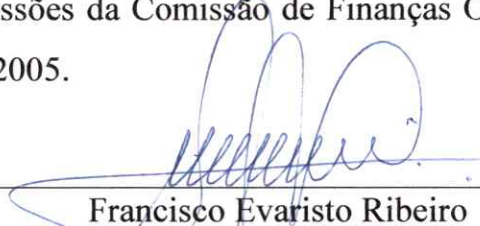
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
Estado da Bahia

Parecer nº 22/2005

A Comissão de Fianças Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o Projeto de Lei nº 22 de 11 de novembro de 2005, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, até o limite de 30% sobre o total do Orçamento para o exercício de 2005, para suprir insuficiências de Unidades Orçamentárias.

Apreciando minuciosamente o referido Projeto, verificamos que o pedido para cobertura dos recursos, atende o princípio da legalidade, consubstanciado no Art. 43º, § 1º, inciso II e III da Lei 4.320/64.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças Orçamento e Contas, 16 de novembro de 2005.


Francisco Evaristo Ribeiro
Presidente


Sonia do Carmo Neves Santana
Relatora


Railton Santana Santo
Membro

Aprovado
Em 30/11/05